



## **EDITAL Nº 047/2015-GR**

Súmula: Cancela o Concurso Público para provimento do CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, na UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26/06/2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

o concurso aberto e disciplinado por meio do Edital nº 002/2014-GR, retificado pelos Aditivos 003/2014-GR, de 17/01/2014, 004/2014-GR, de 03/02/2014 e 010/2014, de 25/02/2014, publicados no DIOE nº 9122, de 10/01/2014, 9128, de 20/01/2014, 9140, de 05/02/2014 e 9156, de 27/02/2014, respectivamente, para PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público, Governo do Estado do Paraná e a Universidade Estadual do Norte do Paraná, bem como o contido no protocolado nº 11.725.869-6, de 12 de novembro de 2012; e

que o referido Termo de Ajustamento de Conduta, que motivou a abertura do concurso público, sofreu modificações, com a revogação e alterações de cláusulas pactuadas, bem como a inclusão de outras pactuações,

RESOLVE:

I - Cancelar o concurso público para o CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, especificamente **para o CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES**, aberto e disciplinado por meio do Edital nº 002/2014-GR, retificado pelos Aditivos 003/2014-GR, de 17/01/2014, 004/2014-GR, de 03/02/2014 e 010/2014, de 25/02/2014, publicados no DIOE nº 9122, de 10/01/2014, 9128, de 20/01/2014, 9140, de 05/02/2014 e 9156, de 27/02/2014, respectivamente, ante as razões acima expostas;

II- Informar aos candidatos inscritos que terão a restituição do valor da inscrição, mediante solicitação, por meio de formulário próprio para pedido de devolução da taxa, constante do Anexo I, deste edital.

Publique-se.

Jacarezinho (PR), 03 de agosto de 2015.

Prof. Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora



**ANEXO I – EDITAL Nº 047/2015-GR**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, aberto e disciplinado por meio do Edital nº 002/2014-GR.**

Nome: .....

RG..... CPF.....

Endereço :.....

Banco:..... Agência:.....Conta corrente:.....

O CANDIDATO DEVERÁ SER O TITULAR DA CONTA, NÃO SENDO ACEITA CONTA SALÁRIO OU DE CONTA DE PESSOA JURÍDICA.

NO CASO DO CANDIDATO NÃO POSSUIR CONTA CORRENTE, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO EM ESPÉCIE, NA FORMA DO CRONOGRAMA ABAIXO, E RECEBER NA REITORIA DA UENP.

Data: ...../ ...../ .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**CRONOGRAMA PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA:**

Para os requerimentos recebidos no período de:

01 a 10 de cada mês, a devolução será feita no dia 15.

11 a 20 de cada mês, a devolução será feita no dia 25.

21 a 30 de cada mês, a devolução será feita no dia 05.

O presente formulário poderá ser protocolado na Reitoria ou nos Campi da UENP, bem como enviado para o e-mail: [concursodocente@uenp.edu.br](mailto:concursodocente@uenp.edu.br)